ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 1079/14

		ATA
ACEITO EM 04 / 02	/2014	9141
APROVADO EM 28 / 01	/2014	9248
REJEITADO EM /	/2014	
ARQUIVO		

10

INDICAÇÃO Nº 660 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 986 /2014

EM 04 / 02 / 14

*Urgência *

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos para que o antigo Canil Municipal seja transformado em casa de passagem e tratamento de animais de rua, onde recebam assistência médica e ambulatorial, esterilização, vacinas, sejam cadastrados, registrados e microchipados, antes de serem devolvidos às ruas, conforme Lei Estadual 13.193/2009, parágrafo I do artigo 6°.**

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário